



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 416/22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **GENILZA DOMICIANO GONÇALVES VENANCIO**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil inscrito na matrícula nº 2000-1, no total de 6.110 dias, correspondentes a 16 (dezesseis) anos e 09 (nove) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.08325-8 de 03/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

288

Publicado no Boletim Oficial
Em 22 / 08 / 22
Ass.